



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES - referente ao exercício de 2021.”

A Câmara Municipal de Jaguaré-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa, propõe o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Jaguaré – ES exercício de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Marcos Antônio Guerra Wandermurem, conforme Parecer Prévio Parecer Prévio TC 114/2023, referente aos Processos Processo TC nº 7677/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**Edson Sebastião Soprani
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES**